

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

APROVA o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do cofinanciamento federal do exercício 2019, da proteção Social Básica, IGDM/PBF, IGD SUAS apresentada pela SMAS, e da outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº.527/2010, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO ainda o cumprimento das demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social na execução física e financeira e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física financeira do período em questão;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira anual do exercício 2019 referente ao IGD-M-PBF, IGD SUAS e demais recursos do Bloco da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social de Cordeiros, o qual demonstra a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social em 2019. Conforme Anexo.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiros, 03 de novembro de 2020.

Elizete Francisca de Sousa Gomes
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
Instância de Controle Social*

Prefeitura Municipal de Cordeiros



RESOLUÇÃO Nº 05/2020

Anexo

Execução Orçamentária e Financeira 2019

Piso	Saldo disponível 31/12/2018	Valor recebido	Rendimentos	Valor executado	Saldo para reprogramação 2020
IGDSUAS	R\$ 6.678,10	R\$ 6.359,76	R\$ 45,76	R\$ 7.978,51	R\$ 5.105,11
<i>Saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (Conselho Estadual de Assistência)</i>					R\$ 153,15
<i>Saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS.</i>					R\$ 4.951,96
IGD BF	R\$ 18.068,45	R\$ 50.336,05	R\$ 223,50	R\$ 54.711,28	R\$ 13.916,72
Primeira Infância no SUAS	R\$ 46.515,15	R\$ 85.212,00	R\$ 657,57	R\$ 123.341,84	R\$14.199,54
BPC na Escola	R\$ 185,07	R\$ 188,86	R\$ 3,79	R\$ 00,00	R\$ 188,87
Bloco PSB/SCFV	R\$ 20.375,71	R\$ 259.850,00	R\$ 342,09	R\$ 157.452,21	R\$123.115,59
Recursos Próprios alocados				R\$264.470,00	

Elizete Francisca de Sousa Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e ICS